



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO  
BRASIL

1000 PREFEITO

DECRETO Nº 491 DE 11 DE OUTUBRO DE 1.983.

"Dispõe sobre suplementação de verba."

William Valério Ramos, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T O

Artigo 1º - Fica aberto no setor de finanças da Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, um Crédito Suplementar no valor de Cr\$. 4.000.000,00 (Quatro Milhões de Cruzeiros), destinado a suplementar a seguinte verba:

S U P L E M E N T A

0420 - 3111 - 1058323216      Pessoal Civil      Cr\$      4.000.000,00

R E D U Z

0208 - 3111 - 0308021206      Pessoal Civil      Cr\$      4.000.000,00

Artigo 2º - Fica alterado em igual valor o Plano Plurianual de Investimentos.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 11 de outubro de 1.983 - 19º Ano de Emancipação Político Administrativo.

*William Valério Ramos*  
William Valério Ramos  
Prefeito Municipal

*Wagner Vicenti Ferrari*  
Wagner Vicenti Ferrari